

# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.318, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Maria Gervane Carvalho Oliveira”, a atual Rua 28, do Residencial Real Park Tietê, com início na Avenida Gumercindo Gonçalves e término na Rua Virgílio Frezatti, código de logradouro nº 22.302-5, cujos dados biográficos acompanham a presente lei.

**Art. 2º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**Presidente da Câmara**

**REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de dezembro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**PAULO SOARES**  
**Secretário Geral Legislativo**

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR EDSON SANTOS).**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 123 /2017

175

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário,

Sala das Sessões, em 10 / 10 / 2017

*[Assinatura]*  
A.o Secretário

A presente proposta legislativa tem como objetivo homenagear a Maria Gervane Carvalho Oliveira, que faleceu em dia 21 de dezembro de 2011, em Mogi das Cruzes, aos 69 anos de idade.

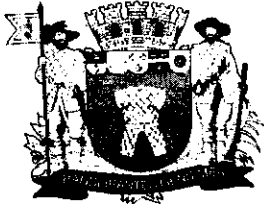
Ela deixou um grande legado na área da assistência social, como exemplo de força, obstinação, coragem e perseverança de que "um guerreiro nunca morre" se perpetua.

Além disso, como matriarca tornou-se exemplo na união, respeito e nos princípios éticos e morais. Nascida em Rio Claro (MG) no dia 22 de agosto de 1942, veio para Mogi das Cruzes no ano de 1962. Na cidade constituiu família ao lado do marido, Altino Oliveira. Desta união nasceram os filhos Ronei, Silvana, Lucia e Marisa.

Fixou residência no distrito de Braz Cubas e ficou conhecida como Gervane. Podemos dizer que era uma autodidata, pois apesar do pouco estudo, era uma pessoa inteligente, atualizada e informada sobre todas as questões sociais e políticas do nosso País, principalmente da nossa cidade.

Conheceu e se encantou com o trabalho social na gestão do saudoso prefeito Waldemar Costa Filho, em 1983. A partir desta data, começou a prestar assistência às famílias mais necessitadas, principalmente do distrito de Jundiapéba, levando os problemas do bairro às autoridades, realizando festas às crianças carentes e distribuindo agasalhos. Foi ainda integrante ativa do Conselho Municipal de Saúde e CONSEG - Conselho Municipal de Segurança.

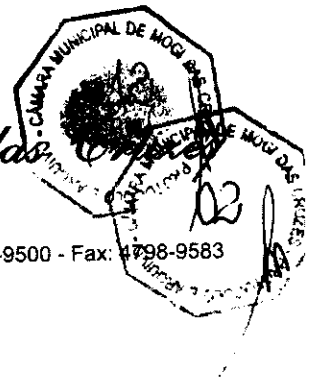
Gervane deixou em seu passamento um grande impacto emocional aos seus familiares bem como aos incontáveis amigos que conquistou ao longo de sua existência, em face da retidão de caráter e integridade demonstrada de forma contida nas ações voltadas ao bem-estar do próximo.



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



de sua existência, em face da retidão de caráter e integridade demonstrada de forma contida nas ações voltadas ao bem-estar do próximo.

Assim, entendendo justa a homenagem, dados os relevantes serviços prestados a sua comunidade, submetemos a este Egrégio Plenário, para análise e posterior aprovação.

**Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 10 de outubro de 2017.**

**EDSON SANTOS**  
**Vereador PSD**